



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS Nº 407

FONE (0**35) 3525-1279

CNPJ 04.492.224/0001-19

Resolução n.º 03/2002

Dispõe sobre a criação de Cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Secretaria**.

O Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criado o Cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Secretaria** da Câmara Municipal de Delfinópolis.

Art. 2º. São atribuições do cargo, dentre outras que poderão ser fixadas em portaria expedida pela Presidência:

- I - efetuar digitação de proposições e ofícios em geral;
- II - fazer a digitação das leis do Município;
- III - efetuar serviços externos da Câmara.

Art. 3º. O Auxiliar de Secretária trabalhará em turno de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º. O **Auxiliar de Secretaria** deverá estar presente às reuniões da Câmara Municipal de Delfinópolis.

Art. 5º. O salário do Cargo ora criado será de **R\$ 380,00** (trezentos e oitenta reais) e será reajustado na mesma data e pelo mesmo índice aplicado aos Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.

Art. 6º. O contrato de trabalho do Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal de Delfinópolis será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), regime geral e único adotado pelo Município.



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS Nº 407

FONE (0**35) 3525-1279

CNPJ 04.492.224/0001-19

Art. 7º. Fica autorizada a contratação, por prazo máximo e improrrogável de 6 (seis) meses, de pessoa para assumir o cargo ora criado.

Parágrafo único. A Mesa da Câmara Municipal de Delfinópolis deverá providenciar a realização do concurso para contratação do Auxiliar de Secretária até o término do prazo previsto no *caput* deste artigo.

Art. 8º. As despesas decorrentes desta Resolução correrá por conta da dotação 01.031.0001.2001.3.1.90.11.01.

Art. 9º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), aos 27 de fevereiro de 2002


Edson Batista Medeiros
Presidente em exercício